

Conhecimentos dos materiais utilizados na sua área profissional;

2) Processo de reprodução *offset*:

A litografia;
 Selecção de cores;
 Chapas pré-sensibilizadas;
 Retoque;
 Impressão;

3) Factores de impressão:

Os meios de impressão;
 A tinta;
 A água;
 A velocidade da máquina;
 O papel;
 O consumo de tintas;

4) As cores:

Noções diversas;
 Divisão das cores;
 Classificação das cores;
 Combinação das cores;

b) Prova prática de conhecimentos específicos:

Preparação da máquina para impressão;
 Preparar uma tinta composta segundo elementos a fornecer;
 Impressão de um cartaz no formato A3;

c) Referências bibliográficas:

Cartilha de Artes Gráficas, A. Vilela, Editora Pax, Braga;
Artes Gráficas, Noções Fundamentais, Abílio da Silva, Imprensa Nacional;
Impressão Offset, Adriano Motta, Hermus Livraria Editora, L.^{da};
Offset — Teoria e Aplicação, Walter Gunter Thoma, Projecto Editores Associados, L.^{da}

13 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do artigo 74.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro), dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército, nele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone, se o tiver), menção à categoria que possui, natureza do vínculo e serviço a que pertence e identificação do concurso a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que considere relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

14 — Documentos que devem acompanhar o requerimento:

- Curriculum vitae*, do qual constem todos os elementos que o funcionário julgue de interesse para a determinação do seu mérito (*);
- Documento(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, devidamente autenticado(s) (**);
- Documento(s) comprovativo(s) de formação profissional, devidamente autenticado(s) (**);
- Declaração dos serviços, devidamente autenticada, onde conste o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a descrição das funções exercidas durante os últimos seis anos (***)
- Classificação de serviço dos últimos seis anos, em termos quantitativos (*);
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Cópia autenticada do termo de posse na administração pública, ou do contrato administrativo de provimento (****).

(*) Apenas para funcionários não pertencentes ao QPCE.

(**) Para funcionários do QPCE não é necessário, desde que o documento comprovativo se encontre arquivado no seu processo individual.

(***) Os militares devem apresentar declaração emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM), comprovativa do tempo de serviço prestado em RV e ou RC.

(****) Excepto militares.

15 — Para os documentos que se encontram arquivados no processo individual dos funcionários pertencentes ao QPCE, deverá a Secção de Pessoal da U/E/O do candidato fornecer ao júri do concurso a documentação, em envelope fechado, conforme o disposto no n.º 5 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — A falta dos documentos que devem acompanhar o requerimento é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19 — Entrega de documentos — os processos de candidatura devem ser entregues pessoalmente, em envelope fechado, ou remetidos pelo correio, através de carta registada, com aviso de recepção, dentro de prazo de candidatura mencionado no n.º 4, para:

Presidente do júri do concurso interno de acesso misto para a categoria de operário principal, da carreira de operário altamente qualificado/impressor de artes gráficas, do QPCE, Comando da Instrução/CAVE, Rua de Gonçalves Ramos, 2700 Amadora.

20 — A relação de candidatos excluídos e admitidos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, respectivamente.

21 — Nos termos do disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, a homologação da lista de classificação final fica dependente da confirmação do cabimento orçamental atribuído pelo Exército, a obter junto da 2.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, do Ministério das Finanças.

22 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — TCOR QTS 12269268, Rodrigo Leite Ribeiro Moura, Cmdlnstr.

Vogais efectivos:

- CAP TM 07562779, Fernando de Freitas Lúcio, Cmdlnstr, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- OpAltQual/OpPr 91042277, João Carlos Louro dos Santos, EPI.

Vogais suplentes:

- OpAltQual/OpPr 91008593, Rui Jorge Ferreira Gonçalves, CAVE.
- OpAltQual/OpPr 91013083, Artur Luís de Oliveira Carvalho, EPE.

3 de Março de 2006. — Em substituição de funções, o Chefe da Repartição, *José Duarte Velosa Trindade*, TCOR ART.

Despacho (extracto) n.º 6130/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Ana Maria Tavares de Matos — nomeada por tempo indeterminado precedendo concurso, assistente da carreira médica hospitalar da área funcional de ginecologia/obstetrícia, do quadro de pessoal civil do Exército, ficando actualmente a prestar serviço no Hospital Militar Regional 1. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *José Duarte Velosa Trindade*, TCOR ART.

Despacho (extracto) n.º 6131/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Augusto Manuel Soares Geraldês, técnico especialista principal do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação — nomeado em comissão de serviço extraordinária por seis meses, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnico de informática do grau 2, nível 2, da carreira de informática do quadro de pessoal civil do Exército, ficando posicionado no escalão 4, índice 610. Fica a prestar serviço no Centro de Informática do Exército (CIE). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *José Duarte Velosa Trindade*, TCOR ART.